

PORTARIA Nº. 0940 /2022, DE 20 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1680 emitida pelo departamento de manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Itayrony José de Sousa Pankararu**, em realizar o traslado a Viagem a Paraíso do Tocantins da equipe de Manutenção, a fim de realizar reparo na rede Elétrica no Campus de Paraíso do Tocantins (desligamento elétrico) do sistema de Energia da Empresa Fogão a Lenha que por manifesto próprio solicitou a Rescisão do Contrato, assim não tendo mais atividade no local. Conforme solicitado pela direção do Campus, via email.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Itayrony José de Sousa Pankararu**, Matrícula: 1459, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso -TO

Período: 20/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

